

PR.org

Night Paddling
With Led Lights



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 |



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

**SAMU de
Itanhaém
adquire
veículos
anfíbios**



**Feira de
adoção de
cães e gatos
acontece
sábado (9)**



**REGIÃO DO SION
RECEBE SERVIÇOS DO
BAIRRO A BAIRRO**

PARCELE SUA
DÍVIDA EM ATÉ

60
MESES

**IPTU
ISS
PCM**

TAXAS
DE OBRAS
MULTAS
ENTRE OUTROS

PROCURE A
PREFEITURA

CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

O Centro de Solução de Conflitos e Cidadania de Itanhaém funciona no interior do Centro do Cidadão, que fica no Terminal Rodoviário de Itanhaém (Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna). A unidade representou um avanço para o setor da Justiça, porque contribui para evitar a sobrecarga de processos nas varas cíveis. Entre os casos atendidos estão: brigas entre vizinhos, acidentes de trânsito, despejo, reintegração de posse, recebimento de dívidas, relação de consumo, problemas com empresas de telefonia, entre outros.



SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES 3426-2074 3427-2870	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
CENRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
VIGILÂNCIA À SAÚDE 3427-7047	CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197
VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3426-6706	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3426-5105	
COMBATE À DENGUE 3422-1944	

SEGURANÇA

DEFESA CIVIL 3427-8352	POLÍCIA MILITAR 190
BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769 SALVAMAR PAULISTA 3425-5226	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3425-3800 / 3425-3649 199

ATENDIMENTO

PRONTO-SOCORRO 3426-4644 3427-1111	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
---	---

SERVIÇOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450	CONSELHO TUTELAR 3426-3500	JUZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 3422-1215 Ramal 242
--	--------------------------------------	--------------------------------------	---

HOSPITAL E MATERNIDADE
3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO	3426-1577
OÁSIS	3427-7533
SAVOY	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM	3426-3197
GUAPIRANGA	3426-5807
GAIVOTA	3429-1410
CORONEL	3427-5524
BELAS ARTES	3426-1402
LOTY	3424-3279
CENTRO	3426-4685
GRANDESP	3425-3375

CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
3426-3501

CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3421-1700

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
3427-6216

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3427-5068

CARTÓRIO ELEITORAL 3422-6112

FÓRUM 3422-1215

MINISTÉRIO DO TRABALHO 3422-6098

VARA DO TRABALHO 3426-2444

INCRA 3421-1600
Ramal 1271

CEMITÉRIO MUNICIPAL 3427-7805

CEMITÉRIO CORONEL 3426-0664

CENTRO DE PESQUISAS DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
..... 3421-1672

PROCON 3427-4339

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS
..... 3422-6063

OUVIDORIAS

ATENDIMENTO:
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS

SECRETARIA DE SAÚDE
3421-4418

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3426-9795

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA
AVENIDA GENTIL PEREZ 3422-1229

REGIONAL BELAS ARTES
RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº 3422-6066

REGIONAL GAIVOTA
RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75 3429-4004

REGIONAL SUARÃO
R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833. 3427-7636

FEIRAS LIVRES

TERÇA-FEIRA BELAS ARTES • R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA • R. DURVAL E. LEONI

QUARTA-FEIRA IVOTY • R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO
SUARÃO • R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA

QUINTA-FEIRA AMÉRICA • R. NESTOR LEAL
CABUÇU (N. S. DO SION) • R. DOM JOSÉ GASPAR

SEXTA-FEIRA CAMPÃO/CENTRO • PRAÇA AURELIO FERRARA

SÁBADO SAVOY • R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA
LOTY • AVENIDA VERDE MAR

DOMINGO OÁSIS • R. EMÍDIO DE SOUZA
GAIVOTA • R. CURITIBA

CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO
AV. CABUÇU, 100 - VILA JACI 3427.3286

OÁSIS
RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS 3427.7660

PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA
AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA 429.2903

SABAÚNA
RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA 3427.2771

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



PROrg Night Paddlin

With Led Lights

BOCA DA BARRA

ITANHAÉM SP



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

481
ANOS

31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 |

PROrg organiza primeiro passeio noturno de stand up em Itanhaém

PASSEIO ■ O evento acontecerá no próximo sábado (9), na Boca da Barra, a partir das 19 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3426-7885

No próximo sábado (9), a partir das 19 horas, será realizado o PROrg Night Paddling With Led Lights (remando a noite com luzes de led), evento inédito no Litoral Paulista, que acontecerá nas águas da Boca da Barra, no Rio Itanhaém. O passeio é organizado pela Organização Social Ecoesportiva de Profissionais Liberais (PROrg), com o apoio da Prefeitura. As pranchas mais iluminadas serão premiadas.

Os organizadores do evento destacam o potencial da Cidade para a prática de esportes aquáticos devido a sua geografia e belezas naturais. Por meio de atividades como esta, a entidade trabalha para desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade

de vida do ser humano e do meio ambiente.

A programação também inclui atividades fora das águas como exposição de artes, cama elástica e slackline (fita elástica esticada entre dois pontos fixos, o que permite ao praticante andar e fazer manobras). Também haverá shows musicais para animar o evento. Serão distribuídas mudas de espécies nativas da região aos participantes do evento.

Além disso, todas as emissões de gases de efeito estufa serão inventariadas e compensadas por meio do restauro florestal de Mata Atlântica, tornando o evento ecologicamente correto.



■ LICENCIAMENTO VEÍCULOS

Os proprietários de carros comuns com placa de final 9, veículos de carga e caminhões com placas de final 6, 7 e 8 precisam ficar atentos para o prazo para a renovação do licenciamento dos veículos que encerra no final deste mês de novembro. Para realizar o procedimento, é necessário estar em dia com o pagamento do IPVA, taxa de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), multas (se houver) e seguro obrigatório (DPVAT).



Município obtém recursos para implantar sistema de monitoramento com câmeras

SEGURANÇA ■ Com a confirmação da liberação da verba, Itanhaém deve começar a implantar o sistema de videomonitoramento a partir de 2014

Quatro cidades da Baixada Santista conseguiram a liberação de mais de R\$ 5 milhões para compra de equipamentos e realização de obras, por meio do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Itanhaém obteve R\$ 652,5 mil para implantar o seu sistema de monitoramento com câmeras de vídeo. Peruíbe, Praia Grande e Santos também tiveram recursos liberados.

O anúncio foi feito durante a 169ª reunião do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb), que foi realizada no dia 29 de outubro e contou com a presença do prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes; do secretário estadual de Desenvolvimento Metropolitano, Edmur Mesquita, do diretor-executivo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Marcelo Bueno, além dos prefeitos Mauro Orlandini (Bertioga), Ana Maria Preto (Peruíbe) e Eustázio Pereira (prefeito em exercício de Santos). Os outros municípios da região (Praia Grande, Cubatão, Guarujá, Mongaguá e São Vicente) enviaram representantes.

Itanhaém teve liberado o valor de R\$ 652,5 mil para iniciar a implantação de seu sistema de videomonitoramento, que servirá de apoio para as ações desenvolvidas na segurança e no trânsito. De acordo com o secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Silvio César Oliveira, serão instaladas cerca de 30 câmaras que irão monitorar corredores de tráfego e pontos comerciais



que recebem um grande fluxo de pessoas. “Esse tipo de ação coíbe furtos e outros delitos, como por exemplo, a saidinha de banco”.

Santos ficou com R\$ 2,3 milhões para ampliar o sistema de videomonitoramento já existente. Praia Grande ficou com R\$ 1,5 milhão para implantar rotatória e pavimentar vias do Bairro Aviação. E Peruíbe ficou com R\$ 609,5 para revitalizar a iluminação do Boulevard Central.

Prefeitura divulga gabaritos das provas para agentes de Segurança, de Trânsito e de Verão

Os gabaritos das provas objetivas para os processos seletivos para agentes de Segurança, de Trânsito e de Verão já estão disponíveis para os candidatos. Quem realizou o exame pode conferir as listas com os gabaritos no site oficial do Município (www.itanhaem.sp.gov.br) nesta edição do boletim oficial, na página 23.

Os exames foram realizados no último domingo (3). A classificação final será divulgada no site oficial, no Boletim Oficial e em listas afixadas no Paço Municipal Anchieta. No total, são 120 vagas abertas para contratação por prazo determinado. Agente de Segurança e Agente de Verão são 50 vagas abertas, para contratação por prazo determinado de 90 dias, e salário de R\$ 735,00, com carga de 44 horas semanais. Já para Agente de Trânsito são 20 vagas, para contratação por prazo determinado de 12 meses, e salário de R\$ 1.324,00, com carga horária de 44 horas semanais.

PROCESSO SELETIVO ■ As listas com os gabaritos podem ser conferidas no site oficial do Município (www.itanhaem.sp.gov.br) e nesta edição do boletim oficial



■ LIVROS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NA INTERNET

As obras da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim podem ser consultadas pela internet. Para modernizar o atendimento à população, o espaço catalogou até o momento cerca de 25 mil livros entre as obras com maior rotatividade. De casa, os usuários têm acesso aos gêneros literatura estrangeira, infantojuvenil, romance espírita e literatura brasileira (poesia, contos e crônicas). O processo de automação foi implantado com o objetivo de catalogar aproximadamente 50 mil itens bibliográficos.

481
anos



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 | ■

Guapurá ganhará praça, centro comercial, creches e centro comunitário

HABITAÇÃO

- Além da construção de 1.284 moradias, a Prefeitura anunciou mais investimentos no local



Na última quinta-feira (31 de outubro), os moradores do Guapurá receberam uma boa notícia: o bairro, que atualmente conta com 1.328 casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, receberá uma verba parlamentar, de autoria do deputado federal Vanderlei Macris, de R\$ 150 mil destinados à construção de uma praça com equipamentos de lazer. A declaração foi feita pelo prefeito Marco Aurélio Gomes durante a solenidade de anúncio da implantação de mais 1.284 moradias no local.

As novas casas são um convênio entre o Governo Municipal e o Federal, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida e também com o Governo Estadual, por intermédio do programa Casa Paulista. Nesta fase do projeto o investimento está orçado em mais de R\$ 100 milhões.

O bairro terá também a construção de um centro comercial, que será

realizada por parte da empresa responsável pelo empreendimento, e de um centro comunitário, que ficará a cargo da Prefeitura. De acordo com Rogério Bechelli, secretário municipal de Habitação, o centro comunitário no local oferecerá à população cursos dos governos estadual e federal.

O local contará ainda com a construção de duas creches, sendo que uma já está em fase de licitação. A Prefeitura irá construir também uma nova unidade do Programa Tempo Todo, que complementa as atividades realizadas nas escolas pelos alunos. Durante o evento o prefeito citou que obras como estas melhoram a qualidade de vida da população e que os moradores do Guapurá terão um bairro completo, onde poderão viver com conforto e dignidade.

CADASTRO

A seleção das famílias atenderá o cadastro habitacional do Município, que conta com 5.411 pessoas que já se inscreveram e manifestaram interesse em participar das futuras parcerias da Prefeitura com os governos Estadual e Federal na área da moradia popular.

O projeto do Guapurá em Itanhaém é apontado pelo Governo Federal como exemplo de iniciativa bem sucedida no setor habitacional. O programa

já beneficiou diretamente 1.328 famílias com casa própria.

Os novos empreendimentos terão o mesmo tipo de padrão arquitetônico dos já existentes, com apenas um diferencial: terão um pavimento a mais (piso térreo e mais dois andares), garantindo um aproveitamento ainda melhor do terreno.

Itanhaém foi a primeira Cidade da Baixada Santista a inaugurar casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Depois de concluído, o conjunto contará com 2.612 unidades, consolidando o bairro como um dos mais populosos da Cidade.

AUDIÊNCIA PARTICIPATIVA PARA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO

O projeto Litoral Sustentável – Desenvolvimento com Inclusão Social, realizado pelo Instituto Pólis, com apoio da Petrobras, realizará na próxima sexta-feira (8) uma audiência participativa em Itanhaém, que tem como objetivo definir o processo de elaboração da Agenda Regional de Desenvolvimento Sustentável e a agenda municipal. O evento acontecerá no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.



TRANSPORTE COLETIVO ■ Linha de ônibus atenderá população do bairro Jardim Grandesp

Trajetos Centro/ Campo Rio Preto (Via Cibratel) é alterado

A linha de ônibus Centro/Campo Rio Preto teve mudanças no itinerário que passaram a valer a partir da última segunda-feira (4). Com esta alteração, o transporte coletivo que faz o percurso que sai do Centro e vai até o Rio Preto, passando por dentro do bairro Cibratel, também começou a transitar pelo Jardim Grandesp, na Avenida Pedro Walmore de Araújo. Por enquanto, a linha está em fase experimental.

Por este motivo, os horários de saída tanto do Centro quanto do campo do Rio Preto também serão alterados como podem ser conferidos na tabela abaixo. Vale lembrar que as mudanças valem apenas para o coletivo 'Via Cibratel', não interferindo na rotina do ônibus que faz o mesmo trajeto pela Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (Via Pista). A alteração nesse trajeto foi feita para atender às solicitações dos moradores do bairro Jardim Grandesp.

CONFIRA ABAIXO O NOVO ITINERÁRIO E OS HORÁRIOS DO COLETIVO CENTRO/CAMPO RIO

PRETO (VIA CIBRATTEL):

Ida (11h50; 14h10; 15h45; 17h20)	VOLTA (12H30; 15H; 16H30; 18H)
SAÍDA – FÓRUM (CENTRO)	SAÍDA – ESTRADA DO RIO PRETO
Avenida Rui Barbosa	Rua Pedro Reguera
Rua Cesário Bastos	Rua Niterói
Avenida Condessa de Vimieiros	Avenida Flácides Ferreira
Avenida Washington Luiz	Avenida Albert Sabin
Rua Antonio Olívio de Araújo	Avenida Clara Martins Zwarg
Avenida João Batista Leal	Avenida Chile
Ponte	Rua Aroeira
Avenida Presidente Kennedy	Rua Marginal
Rua Vicente de Carvalho	Avenida Sorocabana
Rua Roberto Iwakichi Uruguchi	Avenida Pedro Walmore de Araújo
Rua Peruibe	Rodovia
Rua dos Fundadores	Trevo da Cesp (Rodoviária)
Avenida Harry Forssell	Rodovia
Avenida Marginal	Rua Marginal
Rodovia	Avenida Marginal
Avenida Pedro Walmore de Araújo	Avenida Jaime de Castro
Avenida Sorocabana	
Rua Marginal	
Rua Aroeira	
Avenida Chile	
Avenida Clara Martins Zwarg	
Avenida Albert Sabin	
Avenida Flácides Ferreira	
Rua Niterói	
Rua Pedro Reguera	
Estrada do Rio Preto	

Ação solidária e de cidadania oferece serviços gratuitos à população



Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), corte de cabelo, aferição da pressão, testes de glicemia e hepatite, consultoria jurídica, confecção de currículo e orientações sobre saúde bucal. Estes são alguns dos serviços que serão oferecidos gratuitamente à população no Dia da Responsabilidade Social que acontece neste sábado (9), das 9 às 15 horas, na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, no Centro (em frente à Unidez).

Brincadeiras também integram a programação. Para as crianças haverá um espaço reservado à pintura facial, escultura de balões, algodão doce, danças, além de atividades esportivas. A ação, que faz parte do projeto Unidez Solidária, será realizada com apoio da Prefeitura de Itanhaém, da Receita Federal e da Organização não Governamental (ONG) Salve Oceanos.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dará orientações sobre o procedimento para a realização do Cadastro Único. A equipe do Programa DST/AIDS do Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) também contribuirá com ações voltadas a prevenção e entrega de preservativo.

Funcionários da Receita Federal também estarão no local com os serviços de pesquisa cadastral, situação fiscal, regularização e emissão da 2ª via do CPF, emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) pelas pessoas físicas e jurídicas, pesquisa de processo, agendamento para atendimento nas unidades da Receita Federal do Brasil, consulta de restituição, entre outros. A Organização Não Governamental (ONG) Salve Oceanos terá uma tenda no evento para orientar a população a sobre a importância da preservação do meio ambiente, a água e a coleta de óleo de cozinha.

RESPONSABILIDADE SOCIAL ■ Nas atividades do próximo sábado (9), o público irá ter acesso a vários serviços, entre eles da Receita Federal, do PAT e da Prefeitura



FUTEBOL FEMININO AVANÇA NA LIGA NACIONAL

No último sábado (2), no campo do Vila Nova, a equipe feminina de futebol da Cidade venceu Pariquera-Açú por 4 x 3. Como já havia vencido o primeiro jogo fora de casa por 2 x 1, o time garantiu vaga nas quartas de final da competição. Agora, o próximo compromisso é contra Itariri, no sábado (9), novamente no campo do Vila Nova, em jogo único, valendo vaga para a semifinal.

481
anos



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 |

Audiência popular com prefeito e secretários será nesta quinta (7)



BAIRRO A BAIRRO ■ Na próxima sexta-feira (8), os estandes de atendimento estarão montados na Praça Adão Pereira, próximo da Avenida Cabuçu

O prefeito e os secretários municipais participam de uma audiência popular com moradores nesta quinta-feira (7), às 19 horas, na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola (Avenida Cabuçu, s/nº, Nossa Senhora do Sion). O evento integra as ações do Programa Bairro a Bairro, que está atendendo a região do Sion, englobando os bairros Nossa Senhora do Sion, Nova Itanhaém, Jardim Magalhães e Balneário Waldemar Magalhães, trazendo uma série de serviços públicos mais próximos da população.

Durante a audiência, o chefe do Executivo vai explicar aos moradores como vai funcionar o plano de manutenção nos próximos seis meses, com meta de deixar as ruas em boas condições de tráfego no período.

Nas próximas semanas serão priorizadas a limpeza de caixas e galerias de águas pluviais, pintura de vias, colocação de tampas de galerias de águas, roçada e conservação de vias públicas ainda não pavimentadas, entre outros serviços.

ESTANDES NO BAIRRO

Na próxima sexta-feira (8), a partir das 9 horas, os estandes de atendimento do Programa Bairro a Bairro serão montados na Praça Adão Pereira, próximo da Avenida Cabuçu, em Nossa Senhora do Sion. As secretarias municipais farão plantão de atendimento em estandes com funcionários das secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Relações do Trabalho, Trânsito e Segurança Municipal, Educação, Cultura e Esportes, Planejamento e Meio Ambiente, Serviços e Urbanização e Negócios Jurídicos, além das concessionárias Sabesp e Elektro com vans de atendimento para esclarecimentos dos serviços prestados.

Entre os serviços de manutenção previstos no período estão a limpeza de caixas e galerias de águas pluviais, pintura de vias, colocação de tampas de galerias de águas, roçada e conservação de vias públicas não pavimentadas, entre outros.

O programa é de manutenção permanente dos bairros, não se tratando de um mutirão emergencial. As equipes retornarão aos locais periodicamente para garantir a manutenção das vias e espaços públicos.



FUNDO SOCIAL REALIZA BINGO BENEFICENTE

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém realizará no dia 23 de novembro um bingo beneficente com diversos artigos. O evento acontecerá na sede do Grupo Conviver Terceira Idade, na Rua Urcezino Ferreira, 548, no Baixio, das 14 às 18 horas. Todo o recurso arrecadado será destinado à compra de presentes para crianças carentes do Município. A ação faz parte da programação do Natal Solidário, que atenderá famílias cadastradas pela entidade.



BINGO
B E N E F I C E N T E

23/Nov.
14 HORAS

ARRECADAÇÃO REVERTIDA
PARA COMPRA DE PRESENTES
DE NATAL DAS CRIANÇAS
CARENTES



Pescadores amadores devem obter licença para a prática da atividade

Pesca é uma atividade muito exercida em Itanhaém. Porém, para que os praticantes deste lazer possam se divertir com tranquilidade é importante saber que é preciso ter uma licença da APA Marinha (Área de Proteção Ambiental). Para conseguir o documento basta acessar o site do Ministério da Pesca e Aquicultura (www.mpa.gov.br) e preencher o formulário do registro geral de atividade pesqueira (RGP), na categoria pescador amador.

Em Itanhaém há 74 pescadores amadores cadastrados. O pescador amador é aquele que pratica a pesca sem finalidade econômica, com embarcação ou não, sendo que nesta atividade só podem ser utilizados linha de mão, caniço simples ou com molinete e carretilha, ou seja, sua finalidade é o lazer ou o esporte.

A taxa anual da licença é de R\$ 20,00 para os pescadores que não usam embarcação e de R\$ 60,00 para os que pescam com o uso de embarcação. São isentos da taxa os homens aposentados e maiores de 65 anos e mulheres aposentadas e maiores de 60 anos (que possuem comprovante de aposentadoria e que utilizem petrechos de pescador amador). A licença é válida por um ano.

Vale ressaltar que quem descumprir a norma será penalizado de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 cujas penas serão: prestação de serviços à comunidade; interdição temporária de direitos; suspensão parcial ou total de atividades; prestação pecuniária e recolhimento domiciliar. E também será penalizado conforme o Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, no qual o dono da embarcação poderá ter suspenso ou cancelado, sem indenização a qualquer título, as autorizações de arrendamento de embarcação estrangeira, a permissão de pesca e o registro de embarcações brasileiras ou estrangeiras arrendadas.



REGISTRO ■ Para conseguir o documento basta preencher o formulário no site do Ministério da Pesca e Aquicultura e pagar uma taxa anual

ETEC abre concurso público para contratação de professores

Professores já podem se preparar para o concurso público que irá compor o quadro de funcionários da Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém. As inscrições seguem abertas até sexta-feira (8), das 8 às 16 horas, na Avenida José Batista Campos, 1.431, no Jardim Anchieta. A taxa é de R\$ 20,00 e deverá ser paga no ato da inscrição na própria instituição.

Para a vaga de docente, o interessado terá que possuir diploma de graduação de ensino superior nas áreas de matemática (aulas no ensino médio) e Dinâmica dos Sistemas (curso de meio ambiente), conforme divulgado no edital, que pode ser conferido na unidade escolar. A prova será dividida em três fases, sendo elas: escrita, didática e títulos.

As provas escrita e didática obedecerão à escala de 0 a 100 pontos. A prova de títulos será pontuada de 0 a 45 pontos de acordo com critérios abaixo, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos até o final do período de inscrição: Especialização (lato sensu): 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos.



DOCENTES

■ A taxa é de R\$ 20,00 e deverá ser paga no ato da inscrição na Avenida José Batista Campos, 1.431, no Jardim Anchieta

CONFIRA O CRONOGRAMA

Período de inscrição	até 8/11/2013
Período para a divulgação em DOE do edital de deferimento ou indeferimento de inscrições e convocação para a Prova Didática	12 a 14/11/2013
Período para interposição de recurso	3 dias contados a partir da data da publicação da Convocação para Prova Escrita no D.O.E.
Data provável da Prova Didática	19 a 22/11/2013
Período provável da publicação em DOE do edital de resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e classificação final	26 a 28/11/2013
Período para interposição de recurso referente ao resultado das provas e classificação final	3 dias contados a partir da data da publicação da Classificação Final no D.O.E.
Período provável da divulgação da homologação no D.O.E.	30/11/2013
Período provável da publicação em DOE do edital de convocação	03/12/2013



■ OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL

Seguem aceleradas as obras de ampliação do Hospital Regional Jorge Rossmann, em Itanhaém. Os trabalhos de construção da estrutura de principal do novo prédio já avançaram para o segundo pavimento. Com a ampliação, o Hospital aumentará em 155% sua capacidade de atendimento em relação a atual estrutura, chegando a 240 leitos, dos quais 60 estarão sob cuidados intensivos (20 leitos de UTI Neonatal, 10 leitos de UTI Infantil, 20 leitos de UTI Adulto e 10 de Unidade Semi Intensiva).

481
ANOS



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 | ■

Prefeitura investe na reforma e ampliação das unidades escolares

EDUCAÇÃO ■ As obras não interferem no calendário escolar do Município e, para 2014, mais investimentos deverão ser aplicados

Além da qualidade de ensino oferecida aos alunos e a capacitação dos funcionários, a Prefeitura de Itanhaém também investe na estrutura dos prédios escolares. Sete unidades estão com obras em andamento, além de outros quatro que já tiveram seus trabalhos concluídos em reforma, ampliação e melhorias. As obras não interferem no calendário escolar do Município e, para 2014, mais investimentos deverão ser aplicados.

Em andamento, na E.M. Lions Clube, no Ivoty, está a drenagem pluvial, banheiros adaptados e para funcionários, e troca de janelas. Outra unidade que está passando por reforma geral é a Creche Carlos Mayer Filho, no Savoy. Em fase de conclusão, estão as obras na E.M. Profª Dalva Dati Ruivo, no Suarão, que inclui troca de telha, fiação e cabeamento elétrico e execução para entrada com acessibilidade.

Já a E.M. Prof. Luiz Gonzaga Silva Fonseca, no Nova Itanhaém, passou por reformas e manutenção em toda a sua infraestrutura, com serviços

que incluíram a troca de todo o telhado, forro, piso, playground, pintura e implantação de acessibilidade. Esta primeira etapa foi entregue à população em abril deste ano. No momento, está em fase de conclusão do ginásio poliesportivo com cobertura, arquibancada e vestiários.

Outras três unidades estão passando por pintura e manutenção geral, execução de piso e pintura de quadras e ginásios poliesportivos: E.M. Profª Divani Maria Cardoso, na Vila Loty; E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, na Vila Nossa Senhora do Sion; E.M. Profª Maria Cristina Macedo Gomes, no Parque Novaro; e E.M. Leonor Mendes de Barros, no Jardim Mosteiro.

Além dessas, outras quatro unidades já tiveram seus trabalhos concluídos, com serviços gerais na infraestrutura: E.M. Elga Reis, no Guapiranga; Creche Felipe Lobo Garcia Mendez, no Corumbá; E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré, no Suarão; e E.M. Maria Graciette Dias (Belas Artes).

MAIS INVESTIMENTOS

A E.M. Profª Ignez Martins, no Jequitibá, receberá diversos serviços estruturais, incluindo a melhora na quadra esportiva e ampliação de salas. "Vamos estruturar melhor a quadra, colocando fechamentos laterais. E as demais instalações da escola também passarão por uma reforma geral", anunciou o prefeito Marco Aurélio Gomes, durante audiência popular no bairro, em setembro deste ano.

Na E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, no Jardim Nossa Senhora do Sion, ainda este ano inicia reforma da cozinha e manutenção de telhado. Para 2014, mais reformas com ampliação de duas salas

e refeitório. Já a E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré, que recebeu este ano serviços gerais no telhado, será contemplada com reforma geral também no próximo ano.

Outras escolas municipais incluídas no pacote de investimentos são a Leonor Mendes de Barros I, no Jardim Mosteiro, e a Filomena Dias Apelian, no Bopiranga, que receberão construções de novas salas de aula, reforma de refeitório, banheiros, pátio coberto, cozinha, manutenção geral de telhado, forros e estrutura elétrica.

Em licitação, estão ainda os projetos de reforma e manutenção da Creche Neusa Lettieri Ferazo, no Jar-

dim Nossa Senhora do Sion; Creche Nova Itanhaém; Creche Vildemar de Souza Oliveira, no Jardim Fazendinha; Creche São José II, no Cidade Anchieta; Creche Maria da Conceição Carvalho Batista, no Suarão; e E.M. Noêmia Salles Padovan, no Guapiranga.

PLANEJAMENTO

Estão previstos no pacote de investimentos para 2014 ainda as construções da nova sede do Banco de Alimentos, do Centro de Pescado, do Estoque da Educação, ampliação da 'Casa da Criança', reforma do CMTECE, pintura da sede do Flores da Mata e das Creches Luz da Vida e Mário Tsuyoshi Ginoza.

■ JOGOS REGIONAIS DO IDOSO EM BARUERI

Entre os dias 13 e 17 de novembro, em Barueri, será realizado os 17º Jogos Regionais do Idoso (JORI). A delegação de Itanhaém, que nunca deixou de participar da competição, conta com 65 atletas. A Cidade participará nas seguintes modalidades: atletismo (masculino); tênis (masculino e feminino); voleibol adaptado (feminino); bocha (misto); buraco (masculino e feminino); coreografia (misto); damas (masculino e feminino); dominó (masculino e feminino); truco (misto).



CULTURA ■ Itanhaém promove debate com os três autores para discutir sobre leitura e o processo de criação dos livros indicados

Biblioteca Municipal recebe escritores finalistas no 'Prêmio São Paulo de Literatura 2013'



A Biblioteca Municipal 'Poeta Paulo Bomfim' será sede do bate-papo com os escritores Evandro Affonso Ferreira, Jacques Fux e Luisa Geisler, finalistas da sexta edição do 'Prêmio São Paulo de Literatura 2013'. Itanhaém receberá, no dia 18, os três autores para discutir sobre literatura e o processo de criação dos livros indicados. O encontro será às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Os livros que concorrem ao prêmio são de ficção no gênero romance e produzidos em língua portuguesa com comercialização em 2012. A ênfase no romance é uma característica do Prêmio São Paulo de Literatura, inspirado no britânico Booker Prize. Os finalistas foram escolhidos por profissionais do meio literário, entre autores, editores, acadêmicos, críticos, livreiros e bibliotecários.

Itanhaém é a única cidade da Baixada Santista a receber os autores que também passarão por Lençóis Paulista, Garça, Guararema e Biblioteca São Paulo. O Prêmio São Paulo de Literatura foi lançado em 2008 e, desde então, atrelou a uma série de projetos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. No concurso participam as três categorias: 'Prêmio São Paulo de Melhor Livro do Ano', 'Prêmio São Paulo de Melhor Livro do Ano - Autor Estreante até 40 anos' e 'Autor Estreante' com mais de 40 anos.

SOBRE OS AUTORES:

EVANDRO AFFONSO FERREIRA concorre na categoria 'MELHOR LIVRO DO ANO - AUTOR' com o título O mendigo que sabia de cor os adágios de Erasmo Rotterdam – Editora Record.

Nascido em Minas Gerais, em 1945, e radicado em São Paulo há 40 anos, Evandro surgiu na literatura em 2000. Participou de uma coletânea de contos organizada por Alcir Pécora em Portugal (Editora Cotovia) ao lado de Osman Lins, Dalton Trevisan, Samuel Rawet, Hilda Hilst, José J. Veiga, João Antonio e Sérgio Santana. Tem cinco livros publicados: Grogotó! (Topbooks), Araã! (Hedra), Erefuê, Zaratempô! e Catrâmbias! (Editora 34).

JACQUES FUX concorre na categoria 'MELHOR LIVRO DO ANO - AUTOR ESTREANTE ATÉ 40 ANOS' com o título Antiterapias – Editora Scriptum.

Jacques nasceu em 1977, em Belo Horizonte. Publicou, em 2011, seu primeiro livro, Literatura e matemática: Jorge Luís Borges, Georges Perec e o OULIPO. Recebeu o Prêmio Capes 2011 pela melhor tese do Brasil em Letras/Linguística de 2010. É professor universitário, escritor e conferencista.

LUISA GEISLER concorre na categoria 'MELHOR LIVRO DO ANO - AUTOR ESTREANTE ATÉ 40 ANOS' com o título Quiça – Editora Record.

Natural de Canoas (RS), Luisa passa dois terços de seu tempo em Porto Alegre, estudando Relações Internacionais. Contos de mentira, seu livro de estreia, conquistou o Prêmio Sesc de Literatura na categoria Contos e Crônicas. Para alguém que nasceu em 1991, não é pouco o que já fez: ganhou prêmios literários, publicou contos em antologias, revistas e na internet, traduziu, lecionou inglês, arrancou os sisos, tentou fugir de casa, estudou cinco idiomas estrangeiros e somou outros tantos feitos afins.



SAIBA COMO ACABAR COM O BULLYING

Se sentir inferior a outras pessoas, humilhado, amedrontado e inseguro não é bom e nem saudável para ninguém, mas em alguns casos são sentimentos presentes na vida de uma criança, adolescente ou até mesmo um adulto, vítimas de bullying. O termo vem da língua inglesa e sugere o ato da agressão física ou verbal repetidamente contra uma pessoa. Pode acontecer na escola, no trabalho, no clube, na rua onde mora ou em qualquer lugar, o mais importante é ficar atento. O número para denunciar os agressores é 100.

481
anos



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 | ■

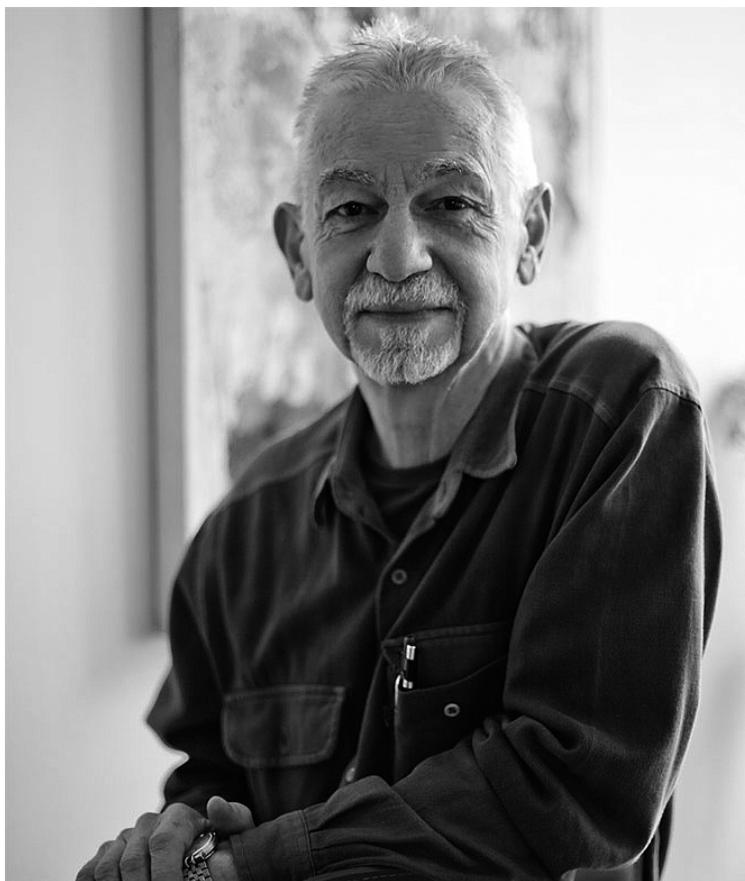
VIAGEM LITERÁRIA ■ O encontro com o autor acontecerá no próximo dia 13, às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro

Escritor João Silvério Trevisan conversa com leitores na Biblioteca no dia 13

Em novembro, o escritor João Silvério Trevisan estará na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim em mais uma edição do Programa 'Viagem Literária'. O bate-papo com o autor de literatura ficcional, ensaística e infantojuvenil acontecerá no próximo dia 13, às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Durante o módulo bate-papo, os participantes com idade acima de 15 anos terão a oportunidade de conhecer a trajetória e trocar ideias com um dos maiores autores da literatura brasileira, além de descobrir mais sobre o fazer literário. O objetivo do encontro é desenvolver o prazer pela leitura, aproximando o público do escritor.

O Viagem Literária atua nas bibliotecas com a proposta de democratizar o acesso à cultura e promover o contato direto entre escritores e as comunidades. As atividades são divididas em módulos, como: Bate-papo com o Escritor – Literatura para Todos, Contação de Histórias, Bate-papo com o Escritor – Literatura Infantojuvenil, Bate-papo com o Escritor – Leituras Escolhidas e Oficina de Criação Literária.



SOBRE O AUTOR

João Silvério Trevisan tem 12 livros publicados, entre ensaios, romances e contos. Realizou inúmeros trabalhos como roteirista e diretor de cinema, dramaturgo e jornalista. Sua obra já foi traduzida para inglês, alemão, espanhol, italiano e polonês. Recebeu três vezes o Prêmio Jabuti e o Prêmio da Associação Paulista dos Críticos de Artes, o último deles com seu mais recente romance 'Rei do cheiro' (editora Record, 2009). Seu conto 'Dois corpos que caem' compõe a antologia Cem Melhores Contos Brasileiros do Século 20.

ITANHAÉM 360°

VISITE OS PONTOS TURÍSTICOS COM UM CLIQUE

www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual

ITANHAÉM
PREFEITURA

**Dhiego frequenta a
Biblioteca Municipal
Poeta Paulo Bomfim desde
o ensino fundamental**



Estudante sonha em ser escritor

Para o estudante de engenharia química, Dhiego Moraes Rodrigues Vieira, se tornar um escritor profissional não é uma realidade tão distante. Isso porque o jovem de apenas 19 anos acaba de escrever seu primeiro livro de 785 páginas. Para produzir 'As Crônicas de Engard', o menino desenhou um mapa do mundo fictício com núcleos que serão abordados no decorrer dos cinco volumes.

Dhiego frequenta a Biblioteca Municipal 'Poeta Paulo Bomfim' desde o ensino fundamental. Ele não consegue contabilizar com precisão o número de livros lidos até agora, mas garante ter chegado a 500. "Tive muito contato com a literatura. Com a leitura conseguimos viajar o mundo sem sair do lugar, melhorar a escrita e enriquecer o vocabulário", destaca.

A elaboração da história foi inspirada em gênero de literatura fantástica por meio das obras: 'Harry Potter', 'Senhor dos Anéis' e 'Eragon', além dos livros de George Martin e Rick Riordan e Robert Jordan. Ainda sem editora, o jovem já pensa em dar continuidade ao segundo volume da saga que, segundo ele, terá fantasia e muitos personagens.

Entre idas e vindas foram quase três anos para finalizar a obra. "Foram páginas e páginas com anotações do livro na folha até a chegada do computador. Assim que terminar de revisar o livro pretendo registrá-lo na Biblioteca Pública e depois pesquisar algumas editoras", explica o garoto.

Atualmente, o jovem escritor é estagiário da Prefeitura de Itanhaém e atua no setor de Dívida Ativa. O sonho de se tornar escritor profissional é o que o estimula a escrever os personagens e os conflitos narrados no livro. "Quem sabe eu consiga ser um autor conhecido".

LITERATURA ■ Jovem de apenas 19 anos acaba de escrever primeiro livro de fantasia. O escritor frequenta a Biblioteca Municipal desde o ensino fundamental



**Seu
primeiro
livro tem
785
páginas**

Laé de Souza

O escritor Laé de Souza, nascido em Jequié-BA, é cronista, poeta, articulista, dramaturgo, palestrante, produtor cultural e autor de vários projetos de incentivo à leitura. Autor de livros de crônicas bem humoradas publicadas em *Acontece*; das peças de teatro *Noite de variedades* (1972), *Casa dos Conflitos* (1974/75) e de *Minha Linda Ró* (1975). Tem ainda crônicas publicadas nos jornais *O Labor* (Jequié), *A Cidade* (Olimpia, SP) e *O Tatuapé* (SP), *O Avaré*, *Nossa Terra*, *Expressão* e *O Periscópio*. Membro da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT)



48
anos



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260

Aluno terá crônica publicada em livro

Com mais de 45 mil textos enviados ao projeto de leitura, o aluno da Escola Municipal Rural José Teixeira Rosas, Kauê Domingues Souza, de 13 anos, foi o único estudante da Baixada Santista a ter crônica selecionada para compor o novo livro do escritor Laé de Souza. O lançamento está marcado para o dia 21, em Sorocaba.

A nova obra de Laé de Souza será uma coletânea de crônicas produzidas por estudantes das regiões do sudeste e nordeste. Kauê está entre os 36 escolhidos pela comissão julgadora que também é responsável pela organização do projeto. O texto do itanhaense estará no livro "As melhores crônicas dos projetos de leitura 2013".

O estudante Kauê Domingues Souza, da 7ª série, sabe da responsabilidade de representar a Baixada Santista. "Quando soube que era o único da região, fiquei orgulhoso e contente com o resultado. Na escola até recebi uma festa dos colegas para comemorar", se diverte.

A crônica, a sua abordagem e as características desse estilo literário foram trabalhadas em sala de aula pela professora de Língua Portuguesa Taís Cristina Paula Silva desde o início do ano letivo. Antes de produzir, os alunos fizeram estudos sobre as obras de Laé de Souza "Acredite se quiser" e "Acontece".

Com o tema livre, os eles puderam colocar no papel assuntos pertinentes a realidade de cada um. Kauê resolveu relatar de uma forma divertida experiências vivenciadas na infância. "Falei sobre a coxa de frango. Sempre que minha mãe fazia frango, a coxa era deixada para o meu pai. Por isso, decidi falar sobre essa lembrança", explicou o estudante.



LEITURA

■ Os estudante teve texto escolhido entre 45 mil crônicas encaminhadas ao projeto de leitura

■ MONITORAMENTO DE ÍNDICE DE CHUVA

Itanhaém começa a instalar na próxima semana seis pluviômetros, adquiridos pela Prefeitura por intermédio de um programa do Governo Federal. Os equipamentos medirão os índices pluviométricos em seis pontos da Cidade, ampliando o monitoramento atual, que dispõe de apenas um equipamento no Belas Artes. A partir deste mês, mais quatro pontos terão o monitoramento: Centro, Vila Loty, Gaivotas e Jardim Coronel. Na sequência, serão instalados mais dois nos bairros Belas Artes e Jardim Grandesp, completando a estrutura de monitoramento.



PLANEJAMENTO ■ Ação visa preparar funcionários municipais para utilizar a ferramenta eletrônica disponibilizada pelo instituto

IBGE capacita servidores em Itanhaém

Técnicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizam nesta quinta (7) uma capacitação para servidores de Itanhaém sobre a utilização de softwares para acesso e manuseio de dados disponibilizados pelo instituto. A ação permitirá, sempre que necessário, uma avaliação bem detalhada das regiões da cidade.

O curso será ministrado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE) nesta quinta-feira (7), das 9 às 16 horas, para 12 servidores das secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho. O curso será dado por Wagner Martins Magalhães da Silveira, que é Supervisor de Disseminação de Informações do IBGE.

Um dos itens do curso será o Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra), um banco de dados cujo objetivo é armazenar tabelas, conteúdo dados agregados das pesquisas do IBGE, associados à uma unidade territorial, a um período de tempo e a um conjunto de classificações que os qualificam. O Sidra contém quase a totalidade das pesquisas realizadas pelo IBGE. E permite ao usuário fazer tabelas, gráficos, cartogramas, ranking e séries históricas, a partir da escolha de temas, pesquisas, variáveis ou a partir de uma unidade territorial (região geográfica, distrito, município, bairro, etc).

DESTAQUE ■ Entre os meses de janeiro a setembro foram admitidos 3.420 trabalhadores

Município tem o 2º melhor saldo de empregos da Baixada Santista em 2013



Itanhaém registrou este ano um saldo positivo de empregos entre os meses de janeiro a setembro. Neste período foram admitidos 3.420 trabalhadores na Cidade. Com este índice o Município fica em 2º lugar no ranking das cidades da Baixada Santista, ficando atrás apenas de Santos.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego o setor que mais ofereceu mão de obra na Cidade foi o de vendas, sendo o cargo de vendedor de comércio varejista o mais empregatício, seguido por assistente administrativo, tendo este também um saldo positivo pois empregou mais do que demitiu trabalhadores.

Com relação ao mesmo período do ano passado Itanhaém também se destaca: a Cidade teve um saldo positivo em comparação a 2012, pois em 2013 aconteceram 804 demissões a menos do que no ano anterior.

Esse grande salto no número de empregos deve-se ao fato dos empreendimentos que continuamente chegam à Cidade, além do investimento em cursos oferecidos pela Prefeitura em parceria com o Estado. Em 2012, o Município registrou um saldo negativo de 87 empregos, enquanto que no mesmo período de 2013, o saldo foi positivo, com 151 empregos.



NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA A DENGUE

A Prefeitura de Itanhaém intensificou os trabalhos de contenção e prevenção da dengue. Para isso, o Departamento de Vigilância à Saúde da pasta já iniciou os trabalhos de um novo plano integrado de contingência à doença, seguindo as diretrizes da Regional de Saúde da Baixada Santista. O Plano de Vigilância e controle da Dengue foi encaminhado para a Secretaria Estadual de Saúde e prevê reuniões periódicas com diversos setores municipais, além de ações conjuntas como limpeza de terrenos e mutirões de conscientização.

481
ANOS



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 |

AGILIDADE ■ Os veículos contam aparelhagem básica completa, com oxímetro, desfibrilador, suporte para acesso venoso e sistemas de aspiração e imobilização.

SAMU de Itanhaém conta com veículos anfíbios



Elas chegaram há apenas um mês e já se tornaram imprescindíveis para as operações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Itanhaém. Duas das quatro ambulâncias recebidas no fim de setembro são especiais: tem tração nas quatro rodas e são conhecidas como anfíbias, por ter facilidade em enfrentar alagamentos. Qualidades ideais para o atendimento de áreas rurais ou localidades com vias não pavimentadas.

As duas unidades são do modelo Ford Ranger 2.2 e foram totalmente adaptadas para funcionar como uma USB (Unidade de Serviço Básico), tendo, inclusive, toda a aparelhagem básica completa de uma ambulância deste tipo, o que compreende aparelhos como oxímetro, desfibrilador, suporte para acesso venoso e sistemas de aspiração e imobilização.

Com motor "selado" os veículos são capazes de enfrentar pequenos alagamentos para chegar ao destino da chamada e prestar o socorro. A tração "4x4" garante o atendimento até mesmo em áreas com gramado molhado, bancos de areia ou extensas possas de lama.

Beneficiários do Bolsa Família devem atualizar dados nos CRAS e PAAS

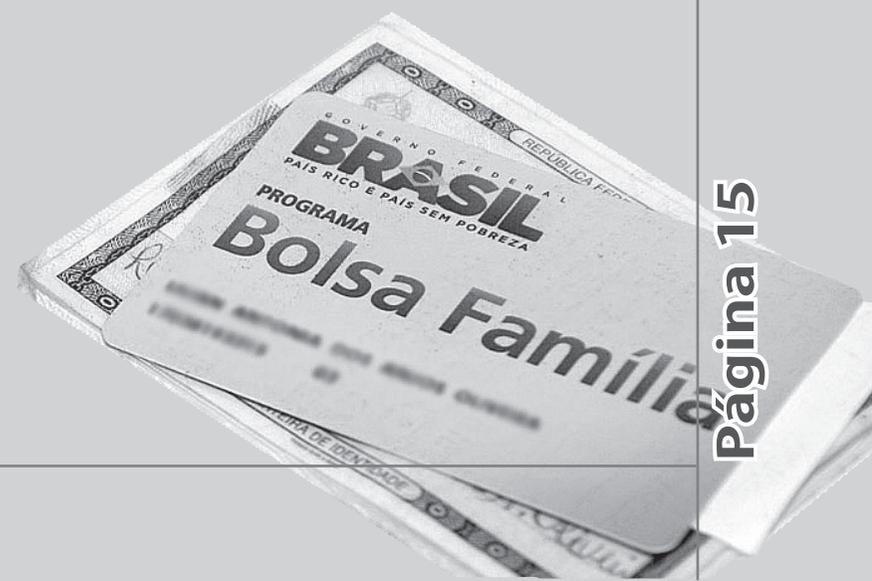
A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social iniciou a revisão cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Os munícipes devem comparecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Postos de Atendimento e Assistência Social (PAAS) para fazer o procedimento obrigatório, que é realizado a cada dois anos e garante a continuação do recebimento do benefício. Em Itanhaém, 363 famílias precisam atualizar seus dados até o dia 13 de dezembro.

Para fazer a atualização, o responsável familiar precisa comparecer de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com os documentos de

todos os membros da família. São solicitados aos maiores de 18 anos RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, última folha de pagamento caso seja assalariado, e uma conta de água ou luz; e para menores de 18 anos, a certidão de nascimento e a declaração escolar.

Caso a pessoa não atualize as informações, o benefício será bloqueado a partir de janeiro de 2014. Vale ressaltar que mesmo aqueles que não estejam participando de programas sociais, devem atualizar o Cadastro Único. A Secretaria disponibiliza uma lista com os nomes dos responsáveis familiares nos CRAS, PAAS e Unidades de Saúde da Família (USFs).

AGILIDADE ■ Os veículos contam aparelhagem básica completa, com oxímetro, desfibrilador, suporte para acesso venoso e sistemas de aspiração e imobilização.



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

LISTA DE BENEFICIÁRIOS QUE AINDA NÃO COMPARECERAM AOS CRAS E PAAS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

Gaivota: Av. Flácides Ferreira, 775 - Tel: 3429-2903
América: Rua Las Vegas, 20 - Tel: 3427-2771
Suarão: Av. Cabucú, 100 - Tel: 3427-3286
Oásis: Rua José Batista Campos, 1572 - Tel: 3427-7660

NIS	NOME	BAIRRO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
12006298331	ACACIO JOSE SOARES	PALMEIRAS II	02/07/2009
12910639896	ADAILZA RIBEIRO DOS SANTOS	JD MARILU	29/09/2010
203093514565	ADILSON SISNANDES DE ALMEIDA	UMUARAMA	26/10/2010
21223160612	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	JARDIM IEMANJA	05/07/2010
16133977877	ADRIANA AP. S. DOS SANTOS LEITE	OASIS	05/03/2010
12633244930	ADRIANA AZEVEDO CARDOSO	JD PALMEIRAS	23/12/2010
13058294939	ADRIANA CHAVES DOS SANTOS	LARANJEIRAS	26/10/2010
13142255930	ADRIANA DE JESUS SANTOS LIMA	SUARAO	05/03/2010
20386677268	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	JD CORONEL	09/12/2010
12785910895	ADRIANA ZILDA DOS SANTOS	CIBRATTEL	23/07/2010
16005454510	ADRIANE SANTOS PEREIRA	BELAS ARTES	15/10/2010
20712932318	ALDEANE BATISTA DOS SANTOS	LARANJEIRAS	12/11/2010
20145867670	ALESSANDRA ALEMAR SILVA	VERDE MAR	12/04/2010
13181390894	ALESSANDRA C. DOS SANTOS	BOPIRANGA	20/08/2009
16149820956	ALESSANDRA MUNIZ DE FREITAS	UMUARAMA	28/10/2010
21225652180	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	JD SUARAO	08/10/2010
13350082814	ALICIA DE ALMEIDA SILVA	CORONEL	02/08/2010
16152284407	ALIE TE SILVA DE OLIVEIRA	JD SASBAUNA	01/05/2010
20687241914	ALINE APARECIDA AMARAL CORREA	SUARAO	23/03/2010
20713298795	ALINE MORAES COSTA	CIBRATTEL	12/04/2010
21252994186	ALINE NOVAES DE SOUZA	BELAS ARTES	14/12/2010
13089151935	ALINE PROVANNE M. MACHADO	JD JAMAICA	06/12/2010
20381472536	AMALIA GOMES ALMEIDA	TANISE	17/11/2009
20138536761	AMANDA DE OLIVEIRA MELICIO	JD UMUARAMA	29/12/2010
2120959600	ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	JD AMERICA	10/06/2010
20385174475	ANA CELIA COELHO DE QUEIROZ	JD CORONEL	01/05/2010
13355415935	ANA LUCIA FEITOSA PERES	JD LARANJEIRAS	26/10/2010
12033713018	ANA LUCIA MOREIRA	JD JAMAICA	26/11/2010
16091962915	ANA MARIA DE FARIAS	JD TANISE	06/10/2010
16154087919	ANA MARIA SIQUEIRA	PARANAPUA	25/08/2009
12465422407	ANA MENDES DA SILVA	PQ. VERGARIO	24/07/2009
12520493420	ANA PAULA FERREIRA MIRANDA	VILA LOTY	12/06/2009
16001903019	ANA PAULA SABINO MIRANDA	UMUARAMA	07/10/2010
20138537466	ANA RAQUEL BEZERRA DA SILVA	JD AMERICA	24/07/2009
20418443844	ANDREA CUNHA PEREIRA	JD S. FERNANDO	17/11/2009
12422774905	ANDREA FERNANDES RIBEIRO	JD UMUARAMA	26/10/2010
20773690799	ANDREA HAIBA OSCAR	JD SAVOY	15/10/2010
12823268857	ANDREIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	P. DOS SONHO	07/10/2010
13080719890	ANDREIA ALVARES CALEGHERI	JD. MAGALHAES	17/03/2010
21002595136	ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA	JD UMUARAMA	13/01/2010
20030931902	ANE CAROLINE F. DE OLIVEIRA	JD PARANAPUA	25/08/2009
16154049340	ANGELA MARIA DOS SANTOS	JD TROPICAL	25/08/2009
12596048851	ANGELA SILVA CABRAL DE SOUZA	GUAPIRANGA	01/11/2010
16153303774	ANGELICA VIVIANE DE MOURA	GUAPIRANGA	12/06/2009
12487561914	ANGELINA MARINHO DA ROCHA	JD JAMAICA	08/05/2010
20039384408	ANTONIA DOS SANTOS	RITA GRACIOSA	12/06/2009
12383371256	ANTONIA LIMA M. DE SOUZA	JD PALMEIRAS	23/07/2010
20700137089	ARIADNE C. LEITE DE ALMEIDA	OASIS	09/11/2010
21248774029	ARIANE ANDRADE WATANABE	B. PIGALI	07/07/2010
12051738000	ARMANDO PEREIRA POSSIDONIO	B. SAO MARCOS	28/08/2009
12126337660	AURITA SANTOS DA SILVA	VILA LOTY	07/07/2010
20390448766	CAROLINE SILVA GASTALDINI	VILA LOTY	25/11/2010
16187530560	CASSIA DE MANCIO LORENA	JD. UMUARAMA	25/06/2010
17031917903	CASSIA DOS SANTOS PEREIRA	BELAS ARTES	27/09/2010
12469665851	CELIA FERREIRA DA SILVA	BELAS ARTES	09/11/2010

12532492351	CELIA REGINA DE FARIAS	SAVOY II	15/12/2010
20945838039	CHERON REGINA DOS SANTOS	N. ITANHAEM	29/09/2010
12753634930	CINTIA AP. RESENDE RAMOS	JD CORUMBA	14/12/2010
12393093682	CLAUDIA APARECIDA GERSON	GUAPIRANGA	24/11/2009
16486047500	CLAUDIA MARIA DE MENEZES	JD CORUMBA	28/10/2010
16454596258	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	SAVOY II	10/06/2010
16415432746	CLAUDIA NEVES BRAGA	UMUARAMA	12/04/2010
17010454025	CLAUDINEIA DA SILVA	N. ITANHAEM	05/03/2010
12289098886	CLUDINEIA JESUS AGUIAR	JD CORONEL	24/09/2010
16478470068	CLEONICE ANTONIO LUIZ	JD S. FERNANDO	05/09/2009
20699923977	CRISTIANE DOS SANTOS DIAS	JD TANISE	05/12/2009
12482228478	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	JD VERDE MAR	06/12/2010
16456427291	CRISTINA DOS SANTOS TIMOTEO	BELAS ARTES	23/05/2009
16488042611	CRISTINA GRIGORIO DE SOUSA	GUAPIRANGA	24/06/2010
21217185854	DAIANE DE SOUSA	BELAS ARTES	18/11/2010
21212838256	DALVA DE JESUS SANTOS	PQ. VERGARA	10/06/2010
12777753239	DANIEL PEREIRA GOMES	SAO JORGE	17/11/2009
16150471099	DANIELA PEREIRA RODRIGUES	JD TANISE	10/11/2010
20051513824	DEBORA DOMINGUES DE AGUIAR	CIBRATTEL II	09/11/2009
12671904772	DEISE APARECIDA FERREIRA	BELAS ARTES	24/09/2010
21215820137	DEZOLINA VIEIRA FRAIRE	JD PALMEIRAS	15/10/2010
12690072450	DIANA MENDES DE FREITAS	UMUARAMA	01/05/2010
16155604534	DIANE FROES FERREIRA	JD CORONEL	10/06/2010
16153337881	DINE VIEIRA DA SILVA	BELAS ARTES	27/09/2010
16153001220	DIRCE MARIA DA PAIXAO ALVES	JD AMERICA	06/10/2010
12213344312	DULCE DA SILVA CRAVO	CIBRATTEL	12/04/2010
12457079715	DULCINA HENRIQUE SOARES	GAIVOTA	06/12/2010
16128759735	EDICLEIA DE OLIVEIRA A. SILVA	SANTA JULIA	08/08/2009
21228539407	EDINA S. P. DA SILVA BISPO SILVEIRA	JD. CORONEL	10/06/2010
16004518906	EDINELSA S. DE OLIVEIRA SANTOS	JARDIM OASIS	09/11/2010
21252211475	EDINETE C. MARTINS DOS SANTOS	OASIS	12/11/2010
16152922705	EDLEUZA LEANDRO DO CARMO	UMUARAMA	10/06/2010
12809743896	EDNA DA SILVA VIANA	JD UMUARAMA	12/08/2010
21002117056	EDNA RODRIGUES PEREIRA	OASIS	05/11/2010
21247120378	EDNALDA RIBEIRO DOS SANTOS	JD LINDOMAR	18/05/2010
12335534205	ELAINE BRAGA	LOTY	27/09/2010
21229789393	ELENITA M. FERREIRA DA SILVA	JD. SABAUNA	27/12/2010
16004541193	ELIANA ALVES MANOEL	JD TANISE	08/10/2010
21237780294	ELIANA DOS SANTOS ALVES	OASIS	09/11/2010
16008545088	ELIANA PIRES DA SILVA	JD UMUARAMA	23/03/2010
16163948808	ELIANE AQUINO DE MEDEIROS	SAO FERNANDO	29/09/2010
13245113586	ELIANE FERREIRA	OASIS	12/11/2010
16150280207	ELIANE HELENA SILVA	OASIS	12/09/2008
20699915087	ELISANGELA AP. DELLATORRE	SUARAO	09/11/2010
16128559302	ELIZABETE MATTOZO	JD REGINA	07/07/2010
16168302930	ELIZABETH GONCALVES DOS SANTOS	PQ. VERGARA	14/12/2010
20386665758	ELIZABETH GONZAGA DA SILVA	JD CORONEL	12/07/2010
10898879423	ELIZABETH L. ALENCAR DA SILVA	JARDIM OASIS	09/05/2008
12590715724	ELIZABETH MAFRA CAMPANERUTI	VILA LOTY	10/06/2010
12515517236	ELIZABETH SAMPAIO VAZ	JD. CORONEL	18/08/2010
12105230514	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	GAIVOTA	23/12/2010
16154075406	ELMA F. COSTA DO CARMO	TANISE	17/01/2007
16272968842	ESTELA DUARTE BRANDAO	SUARAO	28/10/2010
16278139090	ESTER DE OLIVEIRA	UMUARAMA	28/07/2010
20138535846	EUGENIA ROSA DE JESUS	JD AMERICA	17/11/2009
21204551024	EVA DA PENHA OLIVEIRA VIEIRA	SABAUNA	29/09/2010
16110921948	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	JARDIM OASIS	06/12/2010
21216473120	FABIANA FRANCO DE ARAUJO	CABUCU	17/03/2010
13114762939	FABIANA R. RIBEIRO PAVANELLO	PQ. NOVARO	05/02/2010
20145866674	FERNANDA AP. FERREIRA SANTOS	JD CORUMBA	27/03/2009
16349754736	FLAVIA LIBORIO DE MORAES	UMUARAMA	07/10/2010
12891853255	FLAVIANE NOGUEIRA DE SA	VILA SAO PAULO	12/04/2010

16185910072	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	JD SAO MARCOS	10/06/2010
12051427404	FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA	GAIVOTA	06/07/2010
16259175354	FRANCISCO E. DE SOUZA MARTINS	JD CORUMBA	15/10/2010
12581003857	GABRIELA R. AMARAL NASCIMENTO	TUPY	25/05/2010
21002596922	GENISVALDA R. DA ROCHA LIMA	JD. AMERICA	07/07/2009
12520511593	GILCELIA NEVES DA SILVA	GAIVOTA	28/10/2010
20145993595	GILMARA CALAZANS XAVIER	GAIVOTA	22/01/2010
12623027937	GILMARCIA SANTOS OLIVEIRA	RIO DO POCO	13/08/2010
10819669595	GILSA MARA FERREIRA DA CUNHA	JD MAGALHAES	14/07/2009
16280442986	GISELE LEITE DOS SANTOS	JD CORONEL	01/11/2010
12523064911	GLAUCINEIDE M. DO NASCIMENTO	N. ITANHAEM	05/02/2010
20934605194	GRACIANA BISPO DA SILVA	SAVOY II	23/07/2010
20712933373	GUIOMAR APARECIDA DE ASSIS	N. S. DO SION	26/11/2010
16153190759	HELENA GONCALVES DA SILVA	IEMANJA	15/10/2010
20710219304	ILZA FERREIRA DA SILVA SANTOS	JD UMUARAMA	23/03/2010
20138538756	INES SILVA FREITAS	SAVOY II	15/10/2010
16280433812	IRACEMA DOS SANTOS	JD AMERICA	15/10/2010
12289767567	IRACEMA DOS SANTOS	BELAS ARTES	05/07/2010
13394390727	IRIA MICHELLY OLIVEIRA COSTA	ITANHAEM	28/07/2010
16186708536	ISABEL APARECIDA RIBEIRO	BOPIRANGA	07/07/2009
17037760461	ISAURA FREIRE CONSTANTINA	ANCHIETA	01/05/2010
16179380512	IVANESSA DA SILVA DOMINGUES	BELAS ARTES	01/05/2010
12515756532	IVETE JESUS SANTOS	N. S. DO SION	27/09/2010
12086166623	IVONE DOS SANTOS BRAZ	SAO FERNANDO	07/07/2009
19024610195	IZABEL RODRIGUES DE LIMA	JD. MAGALHAES	15/06/2010
20138551027	IZADORA MARIA DE JESUS	PQ. VERGARA	05/03/2010
20710219304	JANDIRA P. CLAUDIO GOMES	N. S. DO SION	06/10/2010
12010017732	JANDIRA ROSA DA C DOS SANTOS	JD OASIS	23/03/2010
16281230788	JANI TIBERIA GOMES DE SOUSA	JD TANISE	23/07/2010
21002143413	JOANA DARC MALVAO SILVA	N. S. DO SION	18/11/2010
12223219766	JOAO CLEMENTE DA SILVA NETO	SAO FERNANDO	12/08/2009
12141347345	JOSE CATARINO DOS SANTOS	EQUITACAO	28/12/2009
12502935441	JOSE LEITE DA SILVA FILHO	EQUITACAO	29/09/2010
16341597674	JOSEANE MARIA LOPES DA SILVA	JD SABAUNA	21/12/2009
16192242926	JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS REIS	C. DAS TAMARAS	12/08/2010
13307832939	JOSEFA ROSA DA SILVA	JD TROPICAL	05/10/2010
16278149371	JOSELICE VASCONCELOS DOS SANTOS	UMUARAMA	06/07/2010
16236279521	JOSENEIDE MORAES MACEDO	JD OASIS	23/12/2010
20712931931	JOSINEIDE P. DA SILVA DOS SANTOS	LARANJEIRAS	29/09/2010
10895111605	JOVINO PRATES LIMA	RIO DO POCO	14/12/2010
13042238341	JOYCE RIBEIRO BUENO	JD PALMEIRAS	23/12/2010
16264868044	JULIANA APARECIDA DA SILVA	CAMPOS ELISIOS	09/11/2010
16293567634	JULIANA COSTA DA SILVA	N. S. DO SION	28/10/2010
20391423708	JULIANA DE QUEIROZ	IEMANJA	25/05/2010
20490808489	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	VILA LOTY	05/09/2009
17020033596	JUREMA NUNES	JD BELAS ARTES	08/05/2010
16344523035	KAREN SAYURI TAGAWA S. MEDINA	GAIVOTA	12/04/2010
20154545591	KARINA AMORIM DOS SANTOS	JD UMUARAMA	05/10/2010
20700129965	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	UMUARAMA	29/09/2010
20323866055	KATHYHENE SAMPAIO SANTOS	TUPY	29/09/2010
13189104777	KATIA MARIA DA SILVA	JD AMERICA	09/12/2010
16425489155	KELLY C. DA SILVA CONCEICAO	COROENL	23/07/2010
16498874180	LAIZA DIARCE DE A. DUARTE	JD SABAUNA	18/05/2010
20138549006	LANUZIA G. DOS SANTOS RIBEIRO	JARDIM IEDA	29/09/2010
16519988228	LARISSA M. ALVES DOS SANTOS	GUAPIRANGA	08/05/2010
20711177745	LAURICELIA CAMARGO SILVA	JD SABUNA	07/10/2010
16416565081	LAURINDA APARECIDA DE JESUS	CALIFORNIA	05/02/2010
10619221515	LAURO DUARTE	GUAPIRANGA	10/06/2010
16454250815	LEILA PEREIRA DA SILVA S. ODOR	JD. MAGALHAES	24/09/2010
12512199098	LILIAN DE AMORIM DURAN	FAZENDINHA	09/11/2010
13085501818	LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	GAIVOTA	29/09/2010
13645110932	LILIANE DOS SANTOS PEREIRA	C. DAS TAMARAS	15/12/2009

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

16454203604	LINETE GUIA MAMEDES	JD OASIS	28/10/2010
10629227702	LOURDES DOS SANTOS FRANCA	UMUARAMA	01/05/2010
16482962840	LUANA HORVAT	N. S. DO SION	06/12/2010
12569356931	LUCIANA HELENA DOS SANTOS	JD UMUARAMA	12/06/2009
12559339775	LUCIANA SIMONE RIBEIRO	GUAPIRANGA	24/11/2009
12351418435	LUCIANE G. FONTES RIBEIRO	SUARAO	07/10/2010
16360777445	LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA	CAMPOS ELISIOS	08/10/2010
16524364520	LUCIENE SANTOS SILVA	N. JERUSALEM	06/10/2010
16463123022	LUCIETE ALMEIDA DA SILVA	PARQUE REAL	06/08/2010
16454273580	LUCILENE R. DE MENEZES SILVA	JARDIM OASIS	05/12/2009
16519163482	LUCIMARY PEREIRA DIAS DA SILVA	JD CORONEL	25/05/2010
12464304303	LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS	GAIVOTA	09/10/2009
13190515815	LUIZA GABRIELA R. GUIMARAES	JD CORUMBA	05/12/2009
22800465750	LUIZA SILVA DOS SANTOS	OASIS	09/11/2010
12059596493	LUZIA DOS SANTOS LOPES	TROPICAL	10/06/2010
16454626882	LUZIA MARIA DA CONCEICAO	BELAS ARTES	23/07/2010
16485918079	LUZINETE CAETANO BELIZARIO	CIBRATEL II	11/08/2010
16362938489	MARCELI DE JESUS	F. BARGIERI	05/07/2010
12373528195	MARCIA H. DOS PASSOS QUINTO	JARDIM TANISE	10/11/2010
20490792485	MARIA ADRIANA DA SILVA	BOPIRANGA	01/05/2010
16524169531	MARIA ANTONIA N. DE SOUSA	OASIS	29/09/2010
12157928199	MARIA APARECIDA BRITO LIMA	SAVOY II	29/09/2010
12400853330	MARIA APARECIDA CAMPOS	JD. AMERICA	06/12/2010
16360949963	MARIA APARECIDA DE SANTANA	JD. MAGALHAES	01/05/2010
12113099154	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	JD OASIS	25/11/2010
16480739567	MARIA AP. SANTOS DE AGUIAR	JD AMERICA	06/08/2010
16454304168	MARIA APARECIDA SILVANA	BOPIRANGA	28/10/2010
16521527054	MARIA ARLINDA BRANDAO	JD DAS ORQUIDEAS	24/06/2010
16455728859	MARIA BENEDITA DE CAMARGO	JD TANISE	07/01/2011
12532492998	MARIA CICERA DE LIMA OLIVEIRA	JD MARILU	15/12/2009
10855568450	MARIA CLEUZA SANTANA DIAS	JD SUARAO	05/11/2010
12431275568	MARIA CRISTINA P. NORBERTO	C. ANCHIETA	05/07/2010
20386676458	MARIA C. RODRIGUES DA SILVA	CORONEL	28/10/2010
12271841269	MARIA DA CONCEICAO AP. DA SILVA	C. CIBRATEL	26/10/2010
20969840866	MARIA DA CONCEICAO M. SILVA	JD UMUARAMA	07/10/2010
12487514428	MARIA DA SOLIDADE SILVA	JD. CORONEL	01/05/2010
16484671428	MARIA DAS NEVES DA SILVA	N. S. DO SION	07/10/2010
12597713778	MARIA DE FATIMA F. DA SILVA	VILA SAO PAULO	23/12/2010
12340819840	MARIA DE LOURDES AP. DOS ANJOS	GUAPIRANGA	19/11/2010
16520599116	MARIA DE LOURDES DA S. FREITAS	JD SABAUNA	25/05/2010
17056436836	MARIA D. DE SOUSA BARBOSA	C. CIBRATEL	05/07/2010
12154839373	MARIA DO CARMOF. DE FREITAS SOUZA	CIBRATEL I	09/11/2009
16360880017	MARIA DOS SANTOS DA CONCEICAO	JD. GUACIRA	12/08/2009
10615896658	MARIA DULCE DE SOUZA	C. CIBRATEL	24/06/2008
16451653765	MARIA FRANCISCA S. ASSUNCAO	JARDIM OASIS	24/09/2010
16353593970	MARIA HELENA COSTA	GUAPIRANGA	25/05/2010
16478769152	MARIA IVETE SIMOES DE OLIVEIRA	LUIZAMAR MIRIM	01/11/2010
16454215548	MARIA JOSE AMORIM DA SILVA	UMUARAMA	27/10/2009
20386675982	MARIA JOSE LUCIANO	EQUITACAO	17/08/2010
12760844899	MARIA JOSE PAES DE LIMA	JD SUARAO	01/05/2010
17020032786	MARIA JOSE PEREIRA	JD TANISE	05/02/2010
20138551337	MARIA JOSE SILVA	NOVA ITANHAEM	26/10/2010
20393506368	MARIA JOSEFA PAULO DE FATIMA	JD TANISE	12/04/2010
20138538357	MARIA LEONILDE DA SILVA	PARQUE RIO MAR	26/10/2010
12680386045	MARIA LUCIA TEMOTEO	JD PALMEIRAS 2	06/12/2010
10811837499	MARIA LUIZA QUERO	JD CORONEL	10/06/2010
12501222832	MARIA NEUMA C. DE ARAUJO	NOVA ITANHAEM	01/05/2010
16454212247	MARIA OLIVEIRA C. DA COSTA	JD OASIS	01/05/2010
16362001746	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	UMUARAMA	29/12/2010
16487000613	MARIA QUINOR DA COSTA SILVA	JD SABAUNA	28/10/2010
16489869846	MARIA ROSILANE O. DOS SANTOS	SABAUNA	28/07/2010
10863495491	MARIA SALETE DA SILVA MOREIRA	GUAPIRANGA	24/06/2009

16455024312	MARIA SALETE DOS SANTOS	JD TANISE	07/10/2010
12624787811	MARIA SANDRA DE LIMA	JD OASIS	19/11/2010
16513690588	MARIA SANTOS BATISTA	VILA LOTY	06/12/2010
12814171935	MARIA SELMA FAUSTINO	JD OASIS	15/10/2010
12112974663	MARIA TEREZA DE SOUZA	JARDIM OASIS	26/10/2010
16473069357	MARIA VILMA SILVA SANTOS	JD IEMANJA	24/07/2009
12191523392	MARIA VIRGINIA DE ARAUJO PINTO	JD DIPLOMATA	25/05/2010
10438729029	MARILANE SANTIAGO DE SOUZA	JD BOPIRANGA	06/10/2010
12183028671	MARILDA ALMEIDA MORI	RIO DO POCO	10/11/2010
12403034241	MARILDA APARECIDA ALVES	JEQUITIBA	28/08/2009
12756293859	MARILU FERREIRA COSTA DA SILVA	FAZENDINHA	21/07/2009
16487115445	MARISA ADAO ARAUJO	VILA LOTY	27/01/2010
12086003481	MARIZA AP. DA SILVA DA CRUZ	JD AMERICA	25/05/2010
16470673644	MARIZETE PEREIRA BATISTA	NOVA ITANHAEM	28/10/2010
16458104325	MARLENE CORREA PONTES	JD JAMAICA	23/07/2010
10801723261	MARLENE DE ALMEIDA DUARTE	JD SUARAO	09/10/2009
13025997817	MARLENE MARTINS MEIRELLES	CORONEL	01/05/2010
20393520085	MARLENE SIMOES DOS SANTOS	JD TANISE	25/05/2010
20145868499	MARLUCE SANTOS DIAS	VILA LOTY	28/10/2010
16454219098	MARLY DE SOUZA PEREIRA	VERDES MARES II	13/07/2010
12069498354	MEIRE LEOCADIA M. ROCHA	LARANJEIRAS	28/10/2010
16482902384	MERIANE DOS SANTOS L. PELATOS	PARANAPUA	12/08/2009
13154885853	MICHELLE EDIMARA GUERRA	CORONEL	13/08/2010
20490790512	MICHELLY SABINO DOS SANTOS	CORUMBA	06/10/2010
12125966559	MIRIAM ALMEIDA DA SILVA	GUAPIRANGA	21/08/2009
12125376557	MIRIAM DOS SANTOS	LOTY	24/09/2010
16691398840	MIRIAM PINTO	C. DAS TAMARAS	19/11/2010
12414371880	MIRIAM SILVA DA ENCARNACAO	JEQUITIBA	25/05/2010
20975056101	MIRIAN GRAZIELLA CARREIRA	GAIVOTA	07/12/2010
12069050558	MOISES MONTEIRO DOS SANTOS	JD IEDA	25/05/2010
12065856612	MONICA ALVES M. FRANCISCO	JD. AMERICA	23/05/2009
12422695606	MONICA SELYMES FERREIRA	BELAS ARTES	01/11/2010
10755143598	NADIR RUFINO	JD UMUARAMA	22/01/2010
12041584140	NAIR APARECIDA VAZ	JARDIM SUARAO	14/12/2010
10831555820	NAIR CORDEIRO FARIA	GAIVOTA	27/03/2009
10377554097	NANCY AURORA BACHESCHI	SAO MARCOS	28/10/2010
10748704911	NARCISIA B. DA SILVA FERREIRA	SUARAO	23/07/2010
16662941019	NEIRE AP. DE ANDRADE L. DE MORAES	GUAPIRANGA	12/08/2009
16653664806	NILDETE TEOTONIO DOS SANTOS	SAO FERNANDO	29/09/2010
12308306612	NILZA DE SANTANA RODRIGUES	C. DAS TAMARAS	27/10/2009
16630218400	NILZETE F. DA SILVA SANTANA	SABAUNA	27/09/2010
12422809466	NORMA AP. DE ANDRADE SILVA	CIBRATEL II	15/12/2009
16626980565	OCÉLIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PALMEIRAS II	26/11/2010
16630219792	ONERIA SOUZA PEREIRA PINHO	JD IEDA	05/12/2009
16665578489	ORISELMA DOS SANTOS	C. CIBRATEL	23/07/2010
20787436148	PAMELA REGINA GARUTI	N. S. DO SION	23/03/2011
16644180397	PAOLA ENEAS DE OLIVEIRA NOBRE	JD ITALMAR	05/10/2010
20386663224	PATRICIA AP. GALDINO ALVES	JD. AMERICA	17/08/2010
16631285330	PATRICIA DUTRA DOS SANTOS	SABAUNA	06/08/2010
20393514719	PAULA R. DA SILVA CALONGA	JD AMERICA	12/08/2010
16699383575	PETRONILIA RIBEIRO TAVARES	OASIS	19/11/2010
20386672932	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	LARANJEIRAS	05/10/2010
16531283832	RAIMUNDA V. O. DA CONCEICAO	JARDIM OASIS	29/09/2010
10870887154	REGINA PAULO RIBEIRO	N. S. DO SION	20/06/2008
20145880936	RENATA DIAS COSTA	JD TANISE	05/03/2010
12696692817	RITA DE CÁSSIA VI. DOS SANTOS	GUAPRANGA	17/11/2009
12635288935	ROBERTA SANTANA	ANCHIETA	01/11/2010
20393506198	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	JD TANISE	06/12/2010
16655068178	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	JD. MAGALHAES	05/10/2010
16536823347	ROSA MUNIZ DE OLIVEIRA	JD AGUAPEU	12/07/2010
16640139619	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	JD UMUARAMA	28/10/2010
12615609248	ROSANA AP. DE SOUZA DA FONSECA	GUAPIRANGA	15/10/2010

12302102594	ROSANA VIEIRA DE FREITAS	GUAPIRANGA	12/04/2010
16685182017	ROSANGELA SANCHES FLORIANO	C. ELISEOS	28/07/2009
16669397349	ROSECLER CRISTINA PINAL MANO	SUARAO	05/07/2010
12501193190	ROSELI APARECIDA DA SILVA SOUZA	JD TANISE	14/12/2010
12372254490	ROSELI C. DA SILVA DE LIMA	CORUMBA	25/11/2010
16634946591	ROSELIA BARROS DOS SANTOS	JD OASIS	14/03/2011
12549667923	ROSELITA F. SANTANA FERREIRA	JD OASIS	26/10/2010
16630632878	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO	N. ITANHAEM	24/09/2010
12314236272	ROSEMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	SAVOY II	21/12/2009
20700129442	ROSILDA DOS SANTOS	GUAPIRANGA	26/10/2010
16544741761	ROSILEI PEREIRA OLIVEIRA	JD CORONEL	23/09/2009
12170263413	ROSINEI APARECIDA DE OLIVEIRA	N. S. DO SION	27/09/2010
16658042854	SANDRA C. ALVES GUIMARAES	BELAS ARTES	12/08/2010
12655254777	SANDRA J. PORTO SILVA GUIMARAES	PARANAPOA	28/07/2009
20712945002	SANDRA SANTOS	GUAPIRANGA	15/10/2010
20676868317	SANDRA SILVA DOS SANTOS	IEMANJA	06/07/2010
12397347514	SARA ALVES DE SOUZA	GAIVOTA	20/08/2009
12129194070	SELMA AP. DA SILVA CONRADO	JD CORONEL	10/06/2010
12646979934	SELMA CRISTINA DA SILVA	OASIS	05/07/2010
21002140074	SELMA FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS	UMUARAMA	28/10/2010
16597585950	SELMA FRANCISCA DE SOUZA	OASIS	01/11/2010
16629847769	SERGIO MOREIRA DA SILVA	JD. S. FERNADO	19/11/2010
16671155918	SEVERINA ANDRADE MOURA	JD.DASPALMEIRAS	08/05/2010
20777705154	SHARON MARTINS SHIMABUKURO	SAO MARCOS	29/09/2010
17048921836	SHEILA CANDIDO DE OLIVEIRA	SAVOY	05/07/2010
12499371279	SILVANIA CORREIA DA SILVA	GUAPIRANGA	19/05/2009
170377762103	SILVIA DOS PASSOS	GUAPIRANGA	08/10/2010
21006416686	SILVIA PEREIRA	JD UMUARAMA	29/09/2010
16529443097	SIMONE ISRAEL ALVES	BELAS ARTES	12/11/2010
12656225851	SIMONE MARIANO AMARAL	CENTRO	07/10/2010
12189123048	SIMONE RODRIGUES LIBERATO	JD SABAUNA	05/10/2010
16675076559	SIRLEI ALVES BORGES	N. ITANHAEM	08/08/2009
10848542816	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA	JD AMERICA	12/06/2009
23600469726	SIRLNE VIDAL DA SILVA	OASIS	23/12/2010
20384589086	SONIA DA CONCEICAO MACHADO	SABAUNA	06/10/2010
10420869783	SONIA LUCIA TALARICO CRUZ	C. DAS TAMARAS	06/08/2010
20486586000	SUELEN AP. BELARMINO DOS SANTOS	OASIS	23/12/2010
16542141600	SUELI PAULO COELHO	JD. S. FERNANDO	07/07/2009
12012877437	TANIA MARA GONCALEZ	JD JAMAIA	05/03/2010
12132427919	TANIA REGINA LOPES	JEQUITIBA	06/12/2010
16690409520	TATIANE DA SILVA DE PAULA	UMUARAMA	25/06/2010
12615751850	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	JD CORONEL	07/10/2010
16627815053	TEREZA LUCIA DE PAULA SANTOS	JD CORONEL	28/10/2010
12392978966	TEREZINHA P. COSTA DA SILVA	OASIS	24/09/2010
20386667882	VALDENICE VICENTE DA SILVA	JD IEMANJA	21/05/2009
20386673661	VALERIA ALVES DA COSTA	JARDIM OASIS	12/04/2010
16629854382	VANDA CRISTINA B. DOS SANTOS	SAVOY II	26/10/2010
16632092498	VANDERLEA DE J. DO NASCIMENTO	JD UMUARAMA	07/10/2010
16689021255	VANESSA AP. DOS SANTOS	OASIS	28/07/2010
20138539418	VANESSA SOARES DA SILVA	JD SABAUNA	23/07/2010
16628875092	VERONICA DA SILVA FLORENCIO	UMUARAMA	14/12/2010
16629964277	VILMA ANDRADE OLIVEIRA	GAIVOTA	12/04/2010
12100670753	VILMA APARECIDA ALVES	JD MAGALHAES	05/02/2010
20712932334	VILMA COELHO DA COSTA	PQ. VERGARIO	12/06/2009
12075806308	VIRGINIA RODRIGUES TETE	JD. CORONEL	28/08/2009
20908646245	ZELIA BARRETO DE SOUZA	JD PALMEIRAS	06/12/2010
16630982399	ZELITA SOARES SOUZA	GAIVOTA	29/09/2010
16630293879	ZENIA MIRANDA CAIRES DE LIMA	UMUARAMA	28/10/2010
16632129723	ZERI C. DE SOUZA OLIVEIRA	OASIS	28/10/2010

MARCOS VINICIUS - Assessor de Gabinete
Responsável Pelo Programa Bolsa Família

LEIS

LEI Nº 3.862, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito e no Calendário Oficial do Município de Itanhaém o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia".

Art. 2º - O "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" será comemorado todos os anos no dia 12 de maio.

Art. 3º - Fica o Poder Público Municipal responsável por desenvolver anualmente, no âmbito das secretarias e diretorias, dentro de suas estruturas e competências e, ainda, em parceria com entidades representativa da sociedade civil e organizações não governamentais, atividades que promovam a conscientização e enfrentamento da fibromialgia.

Art. 4º - O "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" tem por objetivo servir estímulo ao conhecimento da fibromialgia, doença que afeta milhões de pessoas no mundo inteiro e que, em razão de seu difícil diagnóstico por não apresentar sintomas específicos, deve ser enfrentado com maior ênfase pelo Poder Público, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.663/2013.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Rodrigues Cervantes.

Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.863, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a regularização de edificações, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar as edificações construídas clandestinamente e/ou em desacordo com o projeto aprovado, situadas em qualquer zona de uso, desde que atendidas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º - São condições essenciais para que as edificações possam ser regularizadas: I - que estejam localizadas em áreas de terreno resultantes de parcelamento do solo devidamente aprovado pela Prefeitura;

II - que atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura;

III - que apresentem condições mínimas de higiene, segurança de uso e habitabilidade;

IV - que estejam cadastradas na Prefeitura ou venham a sê-lo no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação desta lei, ou então que o protocolo do pedido de regularização seja efetuado em igual prazo.

§ 1º - A avaliação das condições mínimas de higiene, segurança de uso e habitabilidade das edificações, para os efeitos desta lei, será efetuada pelos órgãos técnicos da Prefeitura à vista das informações prestadas e dos documentos e peças gráficas apresentados com o pedido de regularização.

§ 2º - A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, determinar vistoria do imóvel para decisão do pedido de regularização, bem como exigir obras de adequação para garantir a segurança, a higiene, a salubridade e a habitabilidade da edificação.

§ 3º - Para a execução das obras de adequação referidas no § 2º deste artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 4º - Decorrido o prazo concedido, sem atendimento às exigências, o pedido de regularização será indeferido, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º - Somente será admitida a regularização de edificações destinadas ou que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 4º - A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas, além do atendimento às disposições desta lei, dependerá de prévia anuência ou autorização do órgão competente:

I - tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II - situadas em área de proteção do aeroporto;

III - que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 5º - Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei, as edificações que: I - estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II - abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação do solo vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III - estejam situadas em faixas não edificáveis junto a rios, córregos, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão;

IV - estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

V - possuam vão de iluminação, ventilação ou insolação a menos de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa de outra propriedade, salvo nos casos em que haja anuência expressa do proprietário vizinho, devidamente qualificado.

Art. 6º - O pedido de regularização de edificações de que trata esta lei deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - projeto arquitetônico em 1 (uma) via, impresso por plotagem e assinado por profissional habilitado, devendo o interessado, após o despacho de deferimento da regularização, apresentar no mínimo mais 3 (três) vias;

II - laudo técnico e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CAU;

III - termo de vistoria;

IV - certidão de medidas e confrontações;

V - comprovante de pagamento dos tributos municipais concernentes ao exercício profissional.

Art. 7º - São consideradas infrações toleráveis, para os efeitos desta lei:

I - quanto à legislação de uso e ocupação do solo, aquelas relativas:

a) à frente e área dos lotes ocupados, quando inferiores às estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo;

b) à ocupação dos recuos mínimos de frente, lateral e de fundo;

c) à taxa de ocupação;

d) ao coeficiente de aproveitamento;

II - quanto ao Código de Edificações, aquelas relativas às áreas mínimas dos compartimentos.

Parágrafo único - As edificações que ocupem o recuo frontal do terreno poderão ser regularizadas, nos termos desta lei, desde que haja expressa concordância do interessado quanto à não indenização pelas benfeitorias regularizadas, na hipótese de desapropriação do imóvel.

Art. 8º - A regularização de edificações, nos termos desta lei, fica condicionada ao recolhimento da taxa específica para conservação, prevista na Tabela V da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 11 de dezembro de 2001, no valor correspondente a 5 (cinco) Unidades Fiscais - UF por metro quadrado de área a ser regularizada, e do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada.

Parágrafo único - Para a regularização de edificações localizadas entre a Rodovia e a Serra do Mar, com área construída de até 100 m² (cem metros quadrados), o valor da taxa de conservação corresponderá a 3 (três) Unidades Fiscais - UF por metro quadrado de área a ser regularizada.

Art. 9º - O recolhimento da taxa para conservação e do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, relativos à área a ser regularizada, poderá ser parcelado, observando-se o máximo de 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, e o valor mínimo de 20 (vinte) Unidades Fiscais por parcela.

Parágrafo único - Na hipótese de que trata este artigo, a expedição do Alvará de Regularização fica condicionada ao integral recolhimento dos tributos devidos.

Art. 10 - A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de higiene, de salubridade, de segurança de uso e de habitabilidade das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único - Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 11 - A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote.

Art. 12 - Fica revogada a Lei nº 3.449, de 23 de junho de 2008.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.437/2013.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.662, de 1º de outubro de 2010, referente ao ano de 2013."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.662, de 1º de outubro de 2010, as referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 2013, em 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases, aos proventos dos inativos e às pensões a cargo da Câmara Municipal de Itanhaém e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

Itanhaém, em 31 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.014/2013.

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.865, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a reforma e ampliação de prédio próprio para funcionamento do Banco de Alimentos, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.08.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

12.244.0011.1054 - Reforma e Ampliação - Banco de Alimentos

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 745.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.766, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.777/2013.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.866, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da Câmara Municipal de Itanhaém, destinado ao atendimento de despesas referentes ao pagamento de precatório judicial, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
28.846.0001.0110 Precatórios Pendentes

3.3.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.766, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de outubro de 2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.778/2013.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2013.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7772/1/2013

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado a instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, sito a Rua Waldemar Magalhães nº 565, Jardim Itapel, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8663/93.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 7772/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Maria Cristina Vargas.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial sito a Rua Waldemar Magalhães nº 565, Jardim Itapel, neste Município.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 22/10/2013.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 3060/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Carlos Celso Carrico

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, situado a Av. Presidente Kennedy nº 203, Vila Balneária, neste Município.

Valor Global: R\$ 4.924,48 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 2 (dois) meses, iniciando em 02 de outubro de 2013.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2013 - PROCESSO SELETIVO 10/2013 AGENTE DE SEGURANÇA

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 010/2013, para passar a fazer constar o seguinte:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 90 (noventa) dias, de 50 (cinquenta) Agentes de Segurança, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente de Segurança	50	R\$ 735,00 44 h.	Ensino médio completo

I - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Ter concluído o ensino médio completo ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Gozar de boa saúde física e mental;

1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. As inscrições poderão ser realizadas:

2.1.1. No PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR na Av. Harry Forssell, nº 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

2.1.2. Via internet, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br no período de 15 a 21 de outubro de 2013, iniciando-se no dia 15 de outubro de 2013, às 9h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 21 de outubro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.1.3. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 29/10/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura

Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.
4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.
4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.
4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.
5.1.6. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
5.1.7. Obter maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO
6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6.2. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:

6.2.1 Nome do candidato
6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;
6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;
6.2.4 Endereço completo;
6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
6.2.6 Data e assinatura.

6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.
6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.
6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

VII – DA CONTRATAÇÃO
7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original

e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

7.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.4. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art.37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Itanhaém, 31 de outubro de 2013.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2013 – PROCESSO SELETIVO 11/2013
AGENTE DE TRANSITO

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 011/2013, para passar a fazer constar o seguinte:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 12 (doze) meses, de 20 (vinte) AGENTES DE TRANSITO, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 1.324,00 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais).

TABELA DE CARGO
CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente de Trânsito	20	R\$ 1.324,00 44 h.	Ensino médio completo

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Ter concluído o ensino médio completo ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
1.6. Não registrar antecedentes criminais;
1.7. Gozar de boa saúde física e mental;
1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES
2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação

aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.1. As inscrições poderão ser realizadas:

2.1.1. No PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR na Av. Harry Forsell, nº 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

2.1.2. Via internet, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br no período de 15 a 21 de outubro de 2013, iniciando-se no dia 15 de outubro de 2013, às 9h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 21 de outubro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.1.3. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

III – DAS PROVAS
3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 29/10/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que

autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência

sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:

6.2.1 Nome do candidato

6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4 Endereço completo;

6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6 Data e assinatura.

6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.

6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

7.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.4. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art.37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Itanhaém, 31 de outubro de 2013.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº003/2013 – PROCESSO SELETIVO 12/2013

AGENTE DE VERÃO

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 012/2013, para passar a fazer constar o seguinte:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 90 (noventa) dias, de 50 (cinquenta) AGENTES DE VERÃO, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Agente de Verão	50	R\$ 735,00 44 h.	Ensino médio completo

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Ter concluído o ensino médio completo ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Gozar de boa saúde física e mental;

1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.1. As inscrições poderão ser realizadas:

2.1.1. No PAT - PÓSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR na Av. Harry Forsell, nº 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 15,16,17,18 e 21/10/2013, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

2.1.2. Via internet, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br no período de 15 a 21 de outubro de 2013, iniciando-se no dia 15 de outubro de 2013, às 9h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 21 de outubro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.1.3. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.3. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja

aprovado no Processo Seletivo.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 29/10/2013 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR).

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham

mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:

6.2.1 Nome do candidato

6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;

6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;

6.2.4 Endereço completo;

6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

6.2.6 Data e assinatura.

6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.

6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.

6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá,

eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.

6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

7.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

7.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

7.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

7.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

7.4. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art.37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

Itanhaém, 31 de outubro de 2013.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO SELETIVO 23/2013

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 023/2013 conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 30 e 31/10 e 01, 02, 03 e 04/11/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de 02 (dois) Técnicos em Radiologia, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 1.324,00 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais).

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Técnico em Radiologia	02	R\$ 1.324,00 44 h	Ensino médio completo e curso técnico em radiologia e registro no CRTR.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

481
anos



31 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO 10 | Nº 260 |

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 30 e 31/10 e 01, 02, 03 e 04/11/2013, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de 02 (dois) Técnicos em Radiologia, carga horária de 24 horas semanais, salário R\$ 1.324,00 (hum mil trezentos e vinte e quatro reais).

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Técnico em Radiologia	02	R\$ 1.324,00 24 h	Ensino médio completo e curso técnico em radiologia e registro no CRTR.

Itanhaém, 31 de outubro de 2013.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO 11/2013 GABARITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos dos Editais nº. 11/2013 para as funções de AGENTE DE TRANSITO.
GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	A	B	A	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	B	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	B	B	C	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	D	C	C	A	B	A	B

Itanhaém, 04 de novembro de 2013.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO 10 E 12/2013 GABARITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos dos Editais nº. 10 e 12/2013 para as funções de AGENTE DE SEGURANÇA E AGENTE DE VERÃO.
GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	ANULADA	C	A	A	C	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	C	D	C	A	D	D

Itanhaém, 04 de novembro de 2013.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2013

Atribuição

Educador de Creche referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 03/2013

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 03/2013, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 07/11/2013 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	08 vagas	candidatos aprovados do número 127 até o número 150

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro

Horário: 10 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 08/11/2013 e 11/11/2013, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 04 de novembro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Atribuição para a função de Educador de Creche
Edital de Retificação nº 01/2013 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 29 de outubro de 2013 para Atribuição na função de Educador de Creche dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 03/2013.

Onde se lê:

Edital de Convocação nº 05/2013

Leia-se:

Edital de Convocação nº 06/2013

Itanhaém, em 01 de novembro de 2013.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

ADMINISTRAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO O Sr. ODAIR JOSÉ PIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benúcia Cristina da Silva, designada pela portaria DA nº 55/2013, no procedimento administrativo nº. 8108/1/2013, CITA o Sr. Odair José Pio, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo em epígrafe, onde caracteriza, em tese, abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENÚCIA CRISTINA DA SILVA E LUCILIA DE JESUS FERREIRA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, 05 de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 05 de novembro de 2013.

Agda Silva Costa

Secretária da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo aditivo ao Contrato nº 003/13 - Processo nº 35/2013.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratado: E. P. dos Santos Minimercado EPP.

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao abastecimento da copa e serviços gerais de limpeza.

Valor: R\$ 4.373,90 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Código do Recurso e Fonte: 3390-30 – Material de consumo.

Data da assinatura: 21/10/2013.



OUVIDORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 (13) 3426-9795

CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro



ADOOTE-ME!

II Feira de adoção de cães e gatos acontece no sábado (9)

VOLUNTÁRIOS

■ Entidade está cadastrando colaboradores para que possa levar os mais de 70 animais que dispõe para serem doados

A Sociedade Protetora dos Animais de Itanhaém (SPA) realizará, no sábado (9), no estacionamento da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, a II Feira de Adoção de Cães e Gatos de Itanhaém. Os animais, vacinados e castrados, entre filhotes e adultos, estão livres para a adoção. A feira acontecerá das 9 às 14 horas.

A SPAI está cadastrando colaboradores para que possa levar os mais de 70 animais que dispõe para serem doados. Para isso, os voluntários devem entrar em contato até o dia 5 de novembro pelo telefone (13) 3427-5161.

A entidade também está realizando uma campanha para arrecadação de recursos para a reforma das instalações. Quem puder ajudar, pode depositar qualquer quantia na conta do Banco do Brasil, agência 437-6, conta-corrente 6692-3.



ONDE SERÁ?

ESTACIONAMENTO
DA PREFEITURA
Avenida Washington Luiz, 75
Centro
9 às 14 horas